

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

E R R A T A

Na **Portaria nº. 160/2023 - Art. 1º**. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de **60 (sessenta) dias**, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início / Fim
MARINALVA ARAUJO DA SILVA	***. 243.355-**	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	De 01/02/2023 a 02/03/2023.

Retifica-se para: **Art. 1º**. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de **30 (trinta) dias**, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início / Fim
MARINALVA ARAUJO DA SILVA	***. 243.355-**	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	De 01/02/2023 a 02/03/2023.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 15 de fevereiro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
 Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>